



Diário Oficial do Município

Edição N° 1845 - Ordinária

Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 11 de Fevereiro de 2022

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Câmara Municipal

Resolução

Resolução 330/2022, de 11/02/2022

RESOLUÇÃO N° 330, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

RESOLUÇÃO N° 330, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o inciso XX, do art. 37, da Resolução nº 225/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o inciso XX, do art. 37, da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37 (...)

(...)

XX - manter, alimentar e fiscalizar o uso legal do Banco de Ideias Legislativas, previsto no §12, do art. 3º, deste Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB)
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
Vice-Presidente

Processo nº 209, 20.12.2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/02/2022 16:33 -03:00 -03
POR CONFABINE D SUO CONTEÚDO ACCESE <https://pib.0266ba17dc9ef914007e19410400000078> EM 11/02/2022 16:33
